



São Paulo, 21 a 23 de Julho de 2014

**Novas Perspectivas  
na Pesquisa Contábil**

**Harmonização Contábil e a Segunda Fase de Adoção do IFRS no Brasil**

**ANDRE LUIZ FRANKLIN SILVERIO**

*Universidade Federal de Minas Gerais*

**RENATA TUROLA TAKAMATSU**

*Universidade Federal de Minas Gerais*

**RAFAELLA DUARTE MIRANDA**

*Universidade Federal de Minas Gerais*

## **Harmonização Contábil e a Segunda Fase de Adoção do IFRS no Brasil**

### **RESUMO**

O presente estudo buscou analisar empiricamente o comportamento dos números contábeis divulgados por empresas brasileiras com ações negociadas na BM&FBovespa, focando-se especificamente no momento da segunda fase de adoção dos pronunciamentos contábeis – CPCs, etapa na qual o processo de harmonização das normas brasileiras às internacionais foi consolidado. O trabalho focou-se nos valores referentes ao Patrimônio Líquido e Lucro Líquido, contas as quais foram divulgados em 2009 com a adoção parcial das normas internacionais e republicado posteriormente em consonância completa com os padrões internacionais de contabilidade (*full IFRS*). Utilizou-se o teste de diferença entre médias para dados emparelhados/ pareados como forma de se avaliar a significância estatística das diferenças de médias antes e após o evento em análise. Os resultados indicaram que as médias do lucro líquido e do patrimônio líquido foram estaticamente diferentes no momento posterior à republicação dos demonstrativos contábeis, apresentando-se em um patamar superior às médias anteriores à republicação. Em uma análise analítica das notas explicativas observou-se que a tendência de alta adveio principalmente da utilização da figura do “*deemed cost*” na rerepresentação das demonstrações em conformidade com novos pronunciamentos. Os resultados do trabalho destacam a importância de se avaliar com que extensão a adoção das novas normas internacionais foram utilizadas para elevar o patamar de lucratividade, buscando alterar a percepção dos investidores sobre as firmas analisadas.

**Palavras chave:** Harmonização, Informação Contábil, Patrimônio Líquido, Lucro Líquido, IFRS no Brasil.

### **1. INTRODUÇÃO**

Diante de um processo de globalização recente, as discussões referentes à Contabilidade Internacional passaram a ocupar um papel proeminente tanto no meio acadêmico quanto profissional. As diferenças entre países historicamente geraram uma série de diferenças entre as práticas adotadas e, o fato de cada país apresentar seu próprio ambiente político, social, cultural e econômico, fez com que os pesquisadores exibissem dificuldades em classificar sistemas contábeis nacionais de forma objetiva (Niyama, 2005). As diferenças nas práticas contábeis entre os países são resultado de fatores, dentre os quais, podem-se citar: a) características e necessidades dos usuários das demonstrações contábeis; b) características dos preparadores das demonstrações contábeis (contadores); c) modos pelos quais se pode organizar a sociedade na qual o modelo contábil se desenvolve refletido, principalmente, por intermédio de suas instituições; d) aspectos culturais; e) outros fatores externos (Weffort, 2005).

A dificuldade de comparabilidade das demonstrações financeiras elaboradas sobre regras distintas destacou o caminho de harmonização das normas contábeis. De acordo com Niyama (2005) harmonização é um processo que busca preservar as particularidades inerentes a cada país, mas que permite reconciliar os sistemas contábeis, enquanto padronização é um processo de uniformização de critérios. Amenábar (2001, p.4), por sua vez, define que: “A harmonização contábil é um processo através do qual vários países de comum acordo realizam mudanças nos seus sistemas e normas contábeis para torná-los compatíveis [...]”.

A preocupação com a necessidade da harmonização das normas contábeis a um nível internacional, diante da globalização e a dinâmica dos negócios, foi absorvida pela legislação contábil brasileira, que passou por uma reestruturação, destacando-se a promulgação da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, as quais atribuíram nova redação ao texto da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76.

Nos últimos anos a adoção das normas internacionais de contabilidade tem sido objeto de diversos estudos, priorizando o impacto das mesmas na qualidade e relevância da informação contábil. Com a convergência da Contabilidade Brasileira às normas emitidas pelo IASB, a partir da criação da lei 11.638/07 com vigência a partir de 2008, a CVM estabeleceu duas etapas de adoção para as empresas de capital aberto: a primeira, com adoção inicial da Lei (CPCs 1 a 14) em 2008, e a segunda, com adoção completa do *full IFRS* a partir de 2010. Santos (2011).

O presente estudo tem como objetivo central verificar se a aplicação das normas IFRS, no Brasil em sua segunda fase, alterou indicadores e números contábeis de forma significativa. Desta maneira busca-se entender quais as mudanças que as normas internacionais provocaram na forma como a informação contábil é disposta, numa amostra formada por empresas com ações negociadas na BM&FBOVESPA.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Pesquisadores em contabilidade internacional destacam dois grandes grupos de sistemas contábeis no mundo: o modelo Anglo-Saxão e o modelo Continental. De acordo com Nobes e Parker (1998) destacam-se dois grupos: o modelo Anglo-Saxão que tem como integrantes: Inglaterra, País de Gales, Irlanda, Escócia, Austrália, Nova Zelândia, Estados Unidos, Canadá, Malásia, Índia, África do Sul e Cingapura, e o modelo Continental que é formado por: França, Alemanha, Itália, Japão, Bélgica, Espanha, Países do Leste Europeu e Países da América do Sul. Segundo Niyama (2005), basicamente, as características principais desses dois modelos são:

Modelo Anglo-Saxão:

- existência de uma profissão contábil forte e atuante;
- sólido mercado de capitais, como fonte de captação de recursos;
- pouca interferência governamental na definição de práticas contábeis ;
- as demonstrações financeiras buscam atender, em primeiro lugar, os investidores.

Modelo Continental:

- profissão contábil fraca e pouco atuante;
- forte interferência governamental no estabelecimento de padrões contábeis, notadamente a de natureza fiscal;
- as demonstrações financeiras buscam atender primeiramente os credores e o Governo em vez de investidores;
- as demonstrações contábeis buscam atender, em primeiro lugar, os investidores.
- importância de bancos e outras instituições financeiras (inclusive governamentais), em vez de recursos provenientes do mercado de capitais como fonte de captação pelas empresas. Os sistemas contábeis nacionais possuem critérios que se espelham no ambiente político, econômico, social e cultural de cada país.

Tentando minimizar a questão das diferenças internacionais, várias entidades profissionais são favoráveis a uma harmonização que facilite a comunicação e reduza as diferenças internacionais. A harmonização busca homogeneizar, em termos internacionais, os

princípios da contabilidade, fazendo com que a linguagem dos negócios se torne uniforme, facilitando em muito o processo de tomada de decisão dentro das empresas. Rocha (2006)

Com a internacionalização cada vez maior dos capitais, com a expansão cada vez mais efetiva das multinacionais, com a formação dos mercados internacionais cada vez mais definidos, surgiu a necessidade imperiosa de harmonizar contabilmente Sá (1994, p.236).

Para Weffort (2005, p.21), “a harmonização pode ser entendida como um processo por meio do qual diferenças nas práticas contábeis entre os países são reduzidas”. Conforme Niyama (2005, p. 38), a harmonização pode ser considerada “um processo que busca preservar as particularidades inerentes a cada país, mas que permita reconciliar os sistemas contábeis com outros países”.

Já para Bueno e Lopes (2005a, p.14) “a harmonização contábil é aquele processo que procurar diminuir a variedade de práticas contábeis existentes no registro de eventos por parte, principalmente, de empresas”.

O IASB constitui-se em uma organização internacional sem fins lucrativos, a qual tem por objetivo publicar e atualizar as normas internacionais de contabilidade. O IASB, ou Colegiado de Padrões Contábeis Internacionais, foi criado em 1º de abril de 2001 e teve como antecessor o IASC (*International Accounting Standards Committee*). O IASB é um órgão independente do setor privado, destinado ao estudo de padrões contábeis. Conforme, Niyama (2005, pp. 40-41), o IASB tem os seguintes objetivos, de acordo com sua constituição:

- desenvolver, no interesse público, um único conjunto de normas contábeis globais de alta qualidade, inteligíveis, exequíveis, que exijam informações de alta qualidade, transparentes e comparáveis nas demonstrações contábeis e em outros relatórios financeiros, para ajudar os participantes de mercado de capital e outros usuários em todo o mundo a tomar decisões econômicas;
- promover o uso e a aplicação rigorosa dessas normas;
- promover a convergência entre as normas contábeis locais e as Normas Internacionais de Contabilidade de alta qualidade.

Os pronunciamentos emitidos pela instituição são os chamados IFRS (*International Financial Reporting Standard*), ou Normas de Informação Financeira Internacionais.

No Brasil, a contabilidade era marcada pela vinculação à legislação e à regulamentação por organismos governamentais. Segundo Ikuno (2012, p. 4): “A sua vinculação à legislação é principalmente ligada à tributação, e, mais recentemente, às legislações societárias [...]”.

A Lei 11.638/07 inseriu importantes modificações na Lei 6404/76, como a convergência para as normas internacionais IFRS, extinguindo regras as quais impediam à adoção das referidas normas. Também visa eliminar barreiras que dificultavam a participação das companhias brasileiras no mercado internacional, com isso atraindo capital estrangeiro e investimentos para o país.

Lourenço (2010) destaca que em 2008 a Medida Provisória 449/2008 reformulou alguns dispositivos alterados pela Lei 11.638/07. Em 2009 essa Medida Provisória foi convertida na Lei nº 11.941/09. As alterações contábeis inseridas por essas leis foram elaboradas para que a contabilidade no Brasil se alinhasse às mudanças sociais e econômicas ocorridas ao redor do mundo.

Para Braga e Almeida (2008), os padrões de contabilidade vigentes até então no País, sofreram várias modificações com a Lei 11.638/07, sendo seu objetivo a convergência aos pronunciamentos internacionais de contabilidade. Nesse contexto, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), criado pela Resolução CFC 1.055/05, passou buscar a

convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais. Fazem parte deste comitê várias entidades brasileiras como: CFC, APIMEC, ABRASCA, BOVESPA, FIPECAFI e IBRACON.

Após aprovação da lei 11.638 em 2007, a CVM (2008), no seu processo de regulação, adotou uma estratégia de convergência para o IFRS em duas fases. Santos (2011, p.4) descreve as duas fases:

1. Uma primeira fase de adoção inicial da lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08 (convertida na lei 11.941/09), com um conjunto de normas sobre alguns temas, aplicáveis a partir do exercício de 2008 (CPCs 01 a 14, exceto o CPC 11, aplicável apenas a partir de 2010, e Os CPCs 01 e 02). As determinações específicas para a adoção inicial da lei foram estabelecidas no CPC 13, o qual dispensou as empresas de reapresentarem as demonstrações contábeis de 2007 para fins de comparação, gerando duas datas alternativas de transição para as novas normas: 01/01/2007 (para as empresas que reapresentaram 2007 conforme as novas normas) ou 01/01/2008.

2. Uma fase final de “integral convergência” para o *full* IFRS aplicável a partir de 2010, com a introdução de normas sobre novos temas e revisões de algumas das normas já emitidas na primeira fase de transição (CPCs 15 a 43, OCPC 03e ICPCs 01 a 15). As determinações específicas para a adoção inicial do padrão IFRS estão previstas no CPC 37, que estabelece a obrigatoriedade de convergência total para o padrão IFRS nas demonstrações contábeis de encerramento do exercício de 2010, com reapresentação de 2009 conforme as novas normas para fins de comparação, bem como a reapresentação das demonstrações trimestrais de 2010 no novo padrão.

## 2.1 Pesquisas anteriores

Pesquisas têm sido feitas no sentido de se verificar a contribuição do processo de convergência nas demonstrações contábeis. Algumas pesquisas inclusive analisam se a relevância da informação contábil é maior com a introdução de novas normas. Os estudos da relevância da informação se alinham com esta pesquisa no momento em que, para se diferenciar a relevância da informação em instantes diferentes de práticas contábeis, pode-se analisar se as mudanças nas práticas contábeis realmente existem. Os estudos a respeito da relevância da informação contábil são incentivados pelo fato das empresas usarem as demonstrações financeiras como um meio de comunicação importante com os seus acionistas. “As pesquisas sobre relevância das informações contábeis têm, em geral, objetivo de avaliar sua relação com valores de mercado” Macedo (2012, p. 5).

A respeito da adoção do IFRS, estudos têm sido feitos no Brasil e em outros países constantemente, com a finalidade de verificar como se comporta o mercado diante da adoção das normas. Machado (2011) agrupa em sua pesquisa estudos realizados por autores no sentido de avaliar a reação do mercado frente à adoção do IFRS. Machado (2011, p. 7) afirma que “os resultados encontrados pelos autores, em geral, por meio da utilização da metodologia de Estudo de Eventos, sugerem que o mercado europeu reagiu de maneira positiva à adoção do IFRS, tanto quando feita de maneira voluntária quanto obrigatória.”

**Tabela 1 - Estudos analisando a reação à adoção ao IFRS**

<b>Karamanou e Nishiotis (2005).</b>	<b>Armstrong et al. (2007)</b>	<b>Wang, Young e Zhuang (2007)</b>	<b>Prather-Kinsey et al.(2008)</b>
Amostra composta por companhias que adotaram voluntariamente as normas do IASB em ao menos um dos anos compreendidos entre o período de 1989 e 1999	Examinaram a reação do mercado europeu para dezesseis eventos específicos associados à adoção do <i>International Financial Reporting Standards</i> (IFRS) em uma amostra composta por 1956 companhias	Esforços para identificar os efeitos da adoção mandatória das normas IFRS em empresas européias.	Analisaram a reação do mercado associada à adoção do IFRS no ano de 2005
Os autores encontraram retornos anormais e positivos quando do anúncio da adoção das normas IFRS	Os autores demonstraram que empresas domiciliadas em países de <i>civil law</i> (regime baseado em regras)apresentaram reação menos positiva que os demais	Seus resultados indicaram que o ambiente informativo dos analistas, além do ambiente público de informações foi superior após a implantação mandatória das normas IFRS em 2005.	Amostra foi composta por 157 companhias européias que migraram seus relatórios de 2005 para o padrão IFRS
Resultado confirmou a hipótese suscitada de que haveria benefícios potenciais em um aumento do <i>disclosure</i> com a adoção das normas internacionais.	Segregando a amostra segundo a qualidade pré-adoção das informações contábeis, os autores detectaram uma reação positiva aos eventos adoção do IFRS mesmo em empresas que explicitavam previamente um alto nível de qualidade.	Outra consideração apresentada indica para uma reação significativa do mercado, mesmo para empresas que adotaram voluntariamente os padrões IFRS antes de 2005, sendo que os efeitos da adoção foram diferentes entre países.	Os autores encontraram evidências de que os participantes do mercado de capitais atribuem maior relevância aos relatórios em IFRS, portanto, resultando em um menor custo de capital para as empresas que implantaram tais padrões.

Fonte: Machado, 2011, pág 7.

Analisando o mercado brasileiro, em sua pesquisa, Machado (2011), buscou detectar a reação no âmbito nacional diante da adoção das normas IFRS. A amostra do estudo foi composta por 81 empresas não financeiras componentes do Índice Brasil. Dentro dessa amostra, 13 adotaram antecipadamente e de maneira voluntária a adoção do IFRS. Por intermédio da metodologia do Estudo de Eventos, buscou-se, então, verificar a presença de retornos anormais. “Ao se analisar a significância dos retornos anormais agregados (CAR-Cumulative Abnormal Return), obteve-se uma estatística de teste não significativa, não se podendo, portanto, rejeitar a hipótese nula.” Machado (2011, p. 16).

Realizou-se também uma análise de regressão a fim de separar a parcela dos retornos anormais acumulados (CAR) ocasionados pela adoção voluntária do IFRS dos demais efeitos. Detectou-se, no entanto, que a adoção voluntária dos padrões IFRS não foi considerada uma variável estatisticamente significativa.

## 2.2 Gerenciamento de resultados

O tema “gerenciamento de resultados” tem sido de grande relevância e muito discutido nos últimos anos. “O gerenciamento de resultados envolve ações dos gestores com o propósito de alterar as informações divulgadas sobre o desempenho da empresa.” Bispo (2010, p. 33).

Formigoni (2012) diz que “O gerenciamento de resultados, é caracterizado como uma intervenção proposital no processo de elaboração dos relatórios da contabilidade ocasionada pelo julgamento dos administradores sobre as escolhas contábeis (...)”.

“Gerenciamento dos resultados contábeis não é fraude. Opera-se dentro dos limites do que prescreve a legislação contábil, entretanto nos pontos em que a normas contábeis facultam certa discricionariiedade para os gerentes (...)” Martinez (2001, p.13).

O gerenciamento de resultados contábeis nas empresas é um problema real, sobretudo por encontrar refúgio na flexibilidade das normas e regulamentos contábeis, que permitem alternativas distintas para a contabilização de um mesmo evento contábil. E mesmo, onde há regras, estas facultam ao gerente escolhas distintas sobre a aplicação dessas regras. Matsumoto (2013, p. 1)

Baptista (2009) indaga: “a introdução da Lei nº 11.638, acende as seguintes questões: a convergência das normas contábeis brasileiras para as internacionais exercerão influência sobre a prática do gerenciamento de resultados?”.

O gerenciamento de resultados contábeis pode se envolver com a harmonização das normas contábeis no momento em que mudanças na legislação podem ocasionar um ambiente propício para a aplicação do gerenciamento de resultados.

### **3 METODOLOGIA**

A criação da Lei 11.638, em 2007, foi determinante para o processo de convergência das companhias abertas brasileiras ao IFRS, permitindo a transição em duas fases: a primeira, parcial em 2008, e a segunda integral em 2010. Esta pesquisa analisa os impactos do IFRS com base no segundo período de adoção. Verificando o efeito das mudanças em detrimento as normas na informação contábil, na fase de adoção total do IFRS (full IFRS). A análise tem como objetivo a comparação das demonstrações nos períodos estudados, a fim de verificar se as informações (sem e com as alterações previstas no processo de convergência às normas internacionais de contabilidade) sofreram alterações significativas.

O presente estudo compreende uma pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa, uma vez que se utiliza de instrumentos estatísticos para tratamento das informações resultantes, objetivando descrever o comportamento de uma amostra para inferir sobre a população.

#### **3.1 Teste de médias**

O estudo é uma situação em que se busca comparar a média de duas distribuições, supondo que se trata da mesma população, em dois instantes diferentes: anterior e após a republicação das demonstrações financeiras de acordo com os novos CPC's. Há interesse em verificar se à adoção das novas normas contribuiu de forma significativa para os demonstrativos financeiros, ou seja, verificar se a média do patrimônio líquido e do lucro líquido se alteraram com a adoção das novas normas.

A pesquisa utiliza o Teste-t: duas amostras em par, para testar as hipóteses de igualdade das médias, ou seja, é aplicado um teste de diferenças entre médias populacionais, para dados emparelhados.

De acordo com o que foi dito, é verificado se a média posterior é menor ou maior do que a média anterior. Para se fazer esse teste, de acordo com Braule (2001), é apresentada a hipótese nula  $H_0$ , em que a adoção de novas normas não faz efeito, sendo assim, as médias antes e após a republicação dos demonstrativos são iguais ( $H_0$  é colocado como o oposto do que queremos provar), ou seja, apresenta-se uma suposição de que a diferença entre as médias deve ser igual a zero:

$$H_0: Md = 0$$

$$H_1: Md \neq 0$$

Em seguida foi estabelecido um nível de significância de 10%.

### 3.2 Coleta dos dados

Foram coletados dados referente ao lucro líquido e patrimônio líquido de demonstrações financeiras de empresas não financeiras de capital aberto listadas na Bovespa e pertencentes ao IBRX na data de 29/08/2013, que republicaram as demonstrações do exercício 2009 em 2010 com reconciliações para a fase de adoção total do IFRS. As empresas financeiras foram excluídas da amostra por possuírem uma legislação contábil mais específica. Ao fim, a amostra foi reduzida para 52 empresas.

Foram levantadas das demonstrações financeiras as informações referentes ao Lucro Líquido (LL) e ao Patrimônio Líquido (PL) das empresas da amostra, em relação ao exercício de 2009, originalmente publicado e republicado posteriormente.

Para verificar o impacto do segundo período de adoção do IFRS foi considerado o exercício de 2009, uma vez que, nesse exercício é possível isolar os efeitos da adoção do full IFRS, com demonstrações republicadas do exercício de 2009 em 2010.

As duas fases de adoção do IFRS provocaram mudanças tanto no lucro líquido, quanto no patrimônio líquido das empresas. Pretende-se, então, analisar como as variáveis referentes ao lucro líquido e patrimônio líquido se comportaram após a adoção das novas normas.

**Tabela 2 – Empresas da BM&FBOVESPA que compuseram a População de Estudo desta Pesquisa**

EMPRESAS DA AMOSTRA	
1 - AMBEV	27 - HYPERMARCAS
2 - ARTERIS	28 - JBS
3 - MINERVA	29 - KLAEINSA
4 - BROOKFIELD	30 - LOJASAMERIC
5 - BRASKEM	31 - LIGHTS/A
6 - BRPROPERT	32 - LLXLOG
7 - B2WVAREJO	33 - LOJASRENNER
8 - CCRSA	34 - MMXMINER
9 - CESP	35 - MRV
10 - CEMIG	36 - MULTIPLAN
11 - CPFLENERGIA	37 - ODONTOPREV
12 - COPEL	38 - OGXPETROLEO
13 - SOUZACRUZ	39 - OI
14 - SIDNACIONAL	40 - PACUCAR-CDB
15 - DASA	41 - PETROBRAS
16 - ECORODOVIAS	42 - PORTOSEGURO
17 - ELETROBRAS	43 - LOCALIZA
18 - ELETROPAULO	44 - ROSSIRESID
19 - ENERGIASER	45 - SABESP
20 - ESTACIOPART	46 - SUZANOPAPEL
21 - FIBRIA	47 - TIMPARTS/A
22 - AESTIETE	48 - TOTVS
23 - GAFISA	49 - TRANPAULIST
24 - GOL	50 - ULTRAPAR
25 - CIAHERING	51 - V-AGRO
26 - HRTPETROLEO	52 - VALE

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A tabela 3 apresenta estatísticas descritivas das informações do Patrimônio líquido das empresas analisadas, originalmente apresentadas em 2009 e representadas em 2010.

**Tabela 3 – Estatísticas Descritivas – Patrimônio Líquido**

<i>PLantigo</i>		<i>PLnovo</i>	
Média	5.234.307,50	Média	5.587.096,38
Erro padrão	1.511.320,72	Erro padrão	1.421.707,19
Mediana	2.405.088,00	Mediana	2.566.630,00
Desvio padrão	10.898.288,68	Desvio padrão	10.252.076,33
Variância da amostr:	118.772.696.192.242,00	Variância da amostr:	105.105.069.050.325,00
Curtose	36,34	Curtose	30,14
Assimetria	5,65	Assimetria	5,02
Intervalo	76.371.668,00	Intervalo	69.750.255,00
Mínimo	(279.883,00)	Mínimo	(371.205,00)
Máximo	76.091.785,00	Máximo	69.379.050,00
Soma	272.183.990,00	Soma	290.529.012,00
Contagem	52,00	Contagem	52,00

Pode-se verificar, a partir da comparação dos dados contidos na tabela 3 do patrimônio líquido, que em relação ao PL anteriormente divulgado, houve aumento na média do PL reapresentado com os novos pronunciamentos.

A tabela 4 demonstra estatísticas descritivas do componente lucro líquido apresentado originalmente em 2009 e reapresentado em 2010.

**Tabela 4 – Estatísticas Descritivas – Lucro líquido**

<i>LLantigo</i>		<i>LLnovo</i>	
Média	534.913,47	Média	588.416,15
Erro padrão	134.805,86	Erro padrão	142.470,63
Mediana	214.216,50	Mediana	216.501,00
Desvio padrão	972.098,88	Desvio padrão	1.027.370,35
Variância da amostr:	944.976.237.633,93	Variância da amostr:	1.055.489.844.356,30
Curtose	19,03	Curtose	14,65
Assimetria	3,68	Assimetria	3,26
Intervalo	7.100.626,00	Intervalo	7.005.361,00
Mínimo	(1.140.689,00)	Mínimo	(1.019.311,00)
Máximo	5.959.937,00	Máximo	5.986.050,00
Soma	27.815.500,46	Soma	30.597.639,55
Contagem	52,00	Contagem	52,00

Como aconteceu no patrimônio líquido, na análise do lucro líquido foi encontrado também um aumento na média dos dados rerepresentados em relação aos dados apresentados anteriormente. Entretanto, não se pode afirmar que as alterações observadas na estatística descritiva, tanto do patrimônio líquido como do lucro líquido na amostra foram significativas, pois essa análise comparativa é parcial e só pode ser confirmada com o teste estatístico específico de diferença de médias, no qual é verificada a significância da mudança do valor das variáveis analisadas.

A tabela 5 apresenta estatísticas descritivas do indicador econômico financeiro ROE, calculado com base no lucro líquido das demonstrações contábeis do exercício de 2009 rerepresentadas em 2010.

O retorno sobre o patrimônio líquido é calculado pelo lucro líquido sobre o patrimônio líquido.

A seguir, são apresentados os dados referentes ao retorno sobre o patrimônio líquido – ROE:

**Tabela 5 – Estatísticas Descritivas – ROE**

<i>ROE antes</i>		<i>ROE depois</i>	
Média	0,19	Média	0,17
Erro padrão	0,04	Erro padrão	0,02
Mediana	0,14	Mediana	0,14
Desvio padrão	0,26	Desvio padrão	0,17
Variância da amostra	0,07	Variância da amostra	0,03
Curtose	14,56	Curtose	3,30
Assimetria	3,20	Assimetria	1,49
Intervalo	1,77	Intervalo	0,89
Mínimo	(0,21)	Mínimo	(0,10)
Máximo	1,56	Máximo	0,78
Soma	9,92	Soma	8,86
Contagem	52,00	Contagem	52,00

A média do ROE rerepresentado em relação à média do ROE apresentado originalmente expressou uma pequena diferença. Pode-se verificar a partir da comparação dos dados contidos na tabela 5, que não há aparentemente mudanças significativas nas medidas estatísticas do indicador de retorno sobre o patrimônio líquido.

É importante destacar, mais uma vez, que a análise comparativa é parcial e só pode ser confirmada com o teste estatístico específico de diferença de médias onde é verificada a significância da mudança do valor da variável analisada.

A tabela 6 apresenta o resultado do teste de diferença de médias da amostra analisando-se a variável patrimônio líquido. O aumento da média de 5.234.307,50 para 5.587.096,38, analisado a uma significância de 10%, se mostra estatisticamente significativo, uma vez que apresenta um *p-value* de aproximadamente 4,9%.

**Tabela 6 - Teste-t: duas amostras em par para médias – Patrimônio Líquido**

	<i>Variável 1</i>	<i>Variável 2</i>
Média	5.234.307,50	5.587.096,38
Variância	1,18773E+14	1,05105E+14
Observações	52	52
Correlação de Pearson	0,991591346	
Hipótese da diferença de média	0	
gl	51	
Stat t	-1,678706807	
P(T<=t) uni-caudal	0,04966353*	
t crítico uni-caudal	1,675284693	
P(T<=t) bi-caudal	0,099327063	
t crítico bi-caudal	2,007582225	

Pode-se afirmar então que, a um nível de significância de 0,10, a média da variável patrimônio líquido originária das demonstrações contábeis de 2009 publicadas anteriormente, para a amostra de 52, empresas é significativamente diferente da média do patrimônio líquido oriunda das demonstrações contábeis de 2009 republicadas em 2010, dessas mesmas empresas, para fins comparativos nos termos previstos pela Lei 11.638/07.

Uma possível explicação do aumento significativo do patrimônio líquido pode advir da utilização da figura do “deemed cost” (custo atribuído) em algumas empresas nas demonstrações de 2009 republicadas com os novos CPC’s, uma vez que a utilização do custo atribuído tem como contrapartida o patrimônio líquido das empresas, na conta “ajustes de avaliação patrimonial”. O “deemed cost” segue o mesmo princípio de avaliação patrimonial, podendo aumentar o valor dos bens, desde que não ultrapasse o valor justo. Essa espécie de reavaliação patrimonial só foi possível com a primeira adoção dos CPC’s 27, 37 e 43, que ocorreu no momento de adoção das novas normas.

A empresa AES Tietê, por exemplo, teve considerável aumento de 302,37 % em seu patrimônio líquido. A empresa destaca em sua nota explicativa as causas dessas diferenças, sendo a mais expressiva um ajuste de avaliação patrimonial de 1.437.623 (em milhares de reais).

A empresa destaca em sua nota explicativa, na página 31:

“A Companhia optou por efetuar uma avaliação para determinar o valor justo dos seus ativos na data de transição, bem como determinar as vidas úteis dos seus ativos imobilizados. Este valor foi considerado a partir de então como o custo atribuído (*deemed cost*) do ativo imobilizado, conforme CPC27 (IAS 16) e ICPC 10.”

A companhia Klabin também merece destaque no que diz respeito à variações no patrimônio líquido, obtendo uma variação de 97,69% em seu patrimônio líquido após a reconciliação com os novos CPC’s. Mais uma vez, o aumento substancial se deve em grande parte ao *deemed cost*, destacado pela companhia em suas notas explicativas na página 22:

“Na adoção inicial dos novos pronunciamentos técnicos, a Companhia pode optar por efetuar uma atribuição de custo (*deemed cost*) a determinadas classes de ativos imobilizados. Dessa forma, foram atribuídos custos aos ativos imobilizados alocados na classe de terras florestais, de forma que estes ativos refletissem seu valor justo na data de adoção dos novos pronunciamentos, visto que o custo histórico registrado para estes ativos anteriormente estava defasado de seu valor justo de realização destes ativos.”

No caso da Klabin, é destacado na página 20 de suas notas explicativas um valor de 1.692.144 como efeito originário do *deemed cost*, sendo atribuído ao imobilizado “terras”. Esse valor representa mais de 70% do aumento no patrimônio líquido atribuído a empresa.

Diante das análises feitas, é possível reiterar a possibilidade do “*Deemed cost*” ser influência de grande parte do aumento significativo do patrimônio líquido das 52 empresas analisadas na amostra, sendo um dos CPC’s de maior destaque. Importante também lembrar que o uso desse instrumento só foi possível apenas nesse momento de adoção desses novos CPC’s.

A tabela 7 a seguir demonstra o teste de diferença das médias do lucro líquido apresentado anteriormente e reapresentado. A média do lucro líquido foi de 534.913,47 para 588.416,15. Esse aumento, analisado a 10% de significância se demonstra estatisticamente significativo diante de um p-value de aproximadamente 7,1 %.

**Tabela 7 - Teste-t: duas amostras em par para médias – Lucro Líquido**

	<i>Variável 1</i>	<i>Variável 2</i>
Média	534.913,47	588.416,15
Variância	9,44976E+11	1,05549E+12
Observações	52	52
Correlação de Pearson	0,967958462	
Hipótese da diferença de média	0	
gl	51	
Stat t	-1,489914632	
P(T<=t) uni-caudal	0,07120279*	
t crítico uni-caudal	1,675284693	
P(T<=t) bi-caudal	0,142405588	
t crítico bi-caudal	2,007582225	

Pode-se afirmar então que, a um nível de significância de 10%, a média da variável lucro líquido originária das demonstrações contábeis de 2009 publicadas anteriormente, para a amostra de 52 empresas, é significativamente diferente da média do lucro líquido oriunda das demonstrações contábeis de 2009 republicadas em 2010, dessas mesmas empresas, para fins comparativos nos termos previstos pela Lei 11.638/07.

Uma das empresas que mais se destacaram em relação ao lucro líquido é a Fibria, obtendo aumento de 112% após a reapresentação dos resultados, conforme demonstrado em tabela de reconciliação na pág 35 de suas notas explicativas. Esse aumento se justifica pela introdução do CPC 15 “combinação de negócios”, conforme explicado pela empresa na pág 32 de suas notas.

No que diz respeito à uma variação negativa dos lucros, a empresa Klabin foi uma das que mais se destacaram na amostra. A empresa apresentava um lucro líquido em milhares de reais no valor de 335.862 anteriormente aos ajustes dos novos pronunciamentos contábeis. Após a adoção dos pronunciamentos esse valor caiu para 171.471, como pode ser verificado na página 20 das notas explicativas da empresa. Essa queda se justifica em grande parte pela adoção do CPC 29, que trata de ativo biológico e produto agrícola.

O aumento significativo do lucro líquido da amostra de 52 empresas pode ser um indício da possibilidade de ocorrência de gerenciamento de resultados em algumas empresas, uma vez que o aumento do lucro na amostra foi significativo. Como essa variável é considerada importante base para avaliação de desempenho das operações e para a tomada de decisões dos usuários da informação, destaca-se essa possibilidade de gerenciamento no momento de republicação das demonstrações com os novos CPC’s.

É importante ressaltar que se trata apenas de uma possibilidade essa ocorrência do gerenciamento de resultados em algumas empresas estudadas, não podendo afirmar a ocorrência de fato, devido às limitações da pesquisa.

A tabela 8 analisa a diferença nas médias do ROE – Retorno sobre o patrimônio líquido em relação às demonstrações originalmente apresentadas e as demonstrações republicadas com os novos CPC's.

**Tabela 8 - Teste-t: duas amostras em par para médias - ROE**

	<i>Variável 1</i>	<i>Variável 2</i>
Média	0,190738997	0,170423515
Variância	0,068538987	0,029238363
Observações	52	52
Correlação de Pearson	0,715809496	
Hipótese da diferença de média	0	
gl	51	
Stat t	0,798139444	
P(T<=t) uni-caudal	0,21424525*	
t crítico uni-caudal	1,675284693	
P(T<=t) bi-caudal	0,428490502	
t crítico bi-caudal	2,007582225	

A 10% de significância, a mudança na média do ROE se apresenta estatisticamente não significativa, de acordo com o p-value de aproximadamente 21%, o que confirma aquilo que a estatística descritiva indicava, conforme analisado, de que aparentemente a mudança no ROE não era significativa.

Pode-se afirmar então que, a um nível de significância de 0,10, a média do indicador retorno patrimônio líquido originária das demonstrações contábeis de 2009 publicadas anteriormente, para a amostra de 52 empresas, não é significativamente diferente da média dos indicadores de retorno sobre o patrimônio líquido oriundos das demonstrações contábeis de 2010, republicadas dessas mesmas empresas, para fins comparativos.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como objetivo principal comparar as variáveis patrimônio líquido e lucro líquido de empresas brasileiras de capital aberto, listadas na BM&FBovespa, considerando as demonstrações do exercício de 2009, feitas com base nas normas anteriores a adoção dos novos pronunciamentos contábeis e republicadas no exercício seguinte com as mudanças contábeis. A partir desses fatos, verificar a ocorrência de mudanças significativas nessas variáveis, oriundas do processo de convergência das normas contábeis brasileiras às normas internacionais.

As evidências sugerem que a média do patrimônio líquido foi significativamente diferente da média da mesma variável demonstrada a partir das demonstrações contábeis de 2009 republicadas. Ressalta-se que essa variável apresentou uma tendência de alta para as demonstrações contábeis de 2009 rerepresentadas, com indícios de uma das principais causas do aumento da variável ter sido a utilização do “*deemed cost*” na rerepresentação das demonstrações em conformidade com novos pronunciamentos.

Quanto à média do indicador de retorno sobre o patrimônio líquido (ROE), calculada com base nas demonstrações de 2009 publicadas anteriormente, não houve indícios de diferença significativa com relação à média desses mesmos indicadores calculada com base nas demonstrações de 2009 rerepresentadas.

Existe mudança significativa, um aumento, na variável lucro líquido das companhias brasileiras com a reapresentação das demonstrações contábeis, referente ao período de 2009, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil. Essa diferença positiva significativa pode apontar indício da possibilidade de gerenciamento dos resultados, uma vez que um bom desempenho dessa variável é importante para a imagem das empresas no mercado. No entanto trata-se apenas de um indício, não podendo afirmar a ocorrência de gerenciamento de resultados.

A partir dos testes realizados, sugere-se que a adoção dos novos pronunciamentos contábeis, no momento da segunda fase de convergências das normas brasileiras às normas internacionais de contabilidade, causou mudanças significativas nas demonstrações contábeis das empresas estudadas.

Ressalta-se que estas conclusões se limitam à amostra e ao período estudado, tendo em vista a metodologia adotada na construção da pesquisa. Para continuidade das pesquisas envolvendo esse assunto, ressalta-se a necessidade de realização de pesquisas com relação ao impacto da harmonização contábil no mercado de capitais, ressaltando-se a necessidade de estudos referentes a como a transição alterou o nível de gerenciamento de resultados e conservadorismo contábil das companhias, na qualidade das informações contábeis e comparabilidade das demonstrações financeiras.

## 6 REFERÊNCIAS

AMENÁBAR, A. M. H. (2001). *Harmonização contábil em cinco países da América do sul*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BAPTISTA, E. M. B. (2009). Ganhos em transparência versus novos instrumentos de manipulação: o paradoxo das modificações trazidas pela Lei nº 11.638. *RAE. Revista de Administração de Empresas*, 49(2), 234-239. São Paulo. Recuperado em 25 junho, 2013, de <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902009000200009>

BISPO, O. N. A. (2010). *Gerenciamento de resultados contábeis e o desempenho das ofertas públicas subsequentes de ações de empresas brasileiras*. Belo Horizonte. Recuperado em 15 abril, 2013, de [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=190741](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=190741)

BRAGA, H. R., ALMEIDA, M. C. A. (2008). *Mudanças contábeis na lei societária: Lei nº 11.638. de 29-122007*. São Paulo: Atlas.

BRAULE, R. (2001). *Estatística aplicada com excel : para cursos de administração e economia*. Rio de Janeiro : Campus, 199 p.

BUENO, A. F., LOPES, E. (2005). *Harmonização Global das Práticas Contábeis Contabilidade Internacional* (módulo 2a). São Paulo.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Estrutura Conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Recuperado em 22 maio, 2013, de <http://www.cpc.org.br>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Resolução nº 1.055, de 07 de outubro de 2005. Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC), e dá outras providências. Recuperado em 30 março, 2013, de <http://www.cpc.org.br/resolucao.htm>

FORMIGONI, H., ANTUNES, M. T. P., PAULO, E., PEREIRA, C. A. (2012). Estudo sobre os incentivos tributários para o gerenciamento de resultados contábeis nas companhias abertas brasileiras. *Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos*. 9(1), 41-52. Recuperado em 26 julho, 2013, de <http://www.spell.org.br/documentos/ver/7113/estudo-sobre-os-incentivos-tributarios-para-o-g--->

GIL, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4a ed.). São Paulo: Atlas.

IKUNO, L. M., et al. (2012). Contabilidade internacional: Uma Análise da produção científica sobre os principais periódicos internacionais da área (2000 a 2009). *Revista de Contabilidade e Organizações*, 6(15). São Paulo. Recuperado em 26 julho, 2013, de <http://www.rco.usp.br/index.php/rco/article/view/250>

LEI Nº 11.638, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Recuperado em 30 março, 2013, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm)

LEI Nº 11.941, DE 27 DE MAIO DE 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis nºs 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nºs 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nºs 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências. Recuperado em 30 março, 2013, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/111941.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111941.htm)

LOURENÇO, R. L. (2010). *Difusão da convergência brasileira às normas internacionais de contabilidade na comunicação eletrônica dos conselhos da classe contábil*. Recuperado em 26 julho, 2013, de <http://www.ppgcontabilidade.ufpr.br/system/files/documentos/Dissertacoes/D043.pdf.pdf>

MACEDO, M. A. da S., ARAÚJO, M. B. V. de; BRAGA J. P. (2012). Impacto do Processo de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade na Relevância das Informações Contábeis. *REPeC*, 6(4), art. 2, 367-382. Brasília. Recuperado em 16 junho, 2013, de <http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/611>

MACHADO, E. A., TAKAMATSU, R. T., LIMA, G. A. S. F. (2011). Reações do Mercado de Capitais Brasileiro à Publicação Voluntária dos Demonstrativos Contábeis em Conformidade com os Padrões Internacionais. *Anais do V Congresso ANPCONT*, Vitória-ES.

MARTINEZ, A. L. (2001). “Gerenciamento” dos resultados contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamentos de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Recuperado em 10 abril, 2013, de <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-14052002-110538/pt-br.php>

MATSUMOTO, A. S., PARREIRA, E. M. (janeiro/junho 2007). Uma pesquisa sobre o Gerenciamento de Resultados Contábeis: Causas e Consequências. *UnB Contábil*, 10(1). Brasília.

NIYAMA, J. K. (2005) *Contabilidade Internacional: Causas das diferenças internacionais, Harmonização Contábil Internacional, Estudo Comparativo entre Países*. São Paulo: Atlas.

NOBES C., PARKER R. (1995). *Comparative international accounting* (4a ed.). UK: Prentice Hall International.

ROCHA, D. F. J. (2006). *Harmonização Internacional das Práticas Contábeis – Uma necessidade do mundo globalizado*. Recuperado em 13 junho, 2013, de [http://www.fucape.br/premio\\_excelencia\\_academica/upld/trab/3/derilda.pdf](http://www.fucape.br/premio_excelencia_academica/upld/trab/3/derilda.pdf)

SÁ, A. L. de; SÁ, Ana M. L. de. (1994). *Dicionário de Contabilidade* (9a ed.). São Paulo: Atlas.

SANTOS, E. S., CALIXTO, L. (Janeiro/Junho 2010). Impactos do Início da Harmonização Contábil Internacional (Lei 11.638/07) nos Resultados das Empresas Abertas. *RAE eletrônica*, 9(1), 1676-5648. São Paulo. Recuperado em 28 junho, 2013, de [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1676-56482010000100006&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1676-56482010000100006&script=sci_arttext)

TAKAMATSU, R. T., MACHADO, E. A., FRANCO DE LIMA, G. A. S. (2011). Convergência Aos Padrões Contábeis Internacionais: Evidências Econômicas Observadas no Mercado de Capitais Brasileiro. *Anais do Congresso USP*. Recuperado em 18 agosto, 2013, de [http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos112011/an\\_resumo.asp?con=1&cod\\_trabalho=292&titulo=CONVERG%CANCIA+AOS+PADR%D5ES+CONT%C1BEIS+INTERNACIONAIS%3A+EVID%CANCIA+S+ECON%D4MICAS+OBSERVADAS+NO+MERCADO+DE+CA](http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos112011/an_resumo.asp?con=1&cod_trabalho=292&titulo=CONVERG%CANCIA+AOS+PADR%D5ES+CONT%C1BEIS+INTERNACIONAIS%3A+EVID%CANCIA+S+ECON%D4MICAS+OBSERVADAS+NO+MERCADO+DE+CA)

WEFFORT, E. F. J. (2005). *O Brasil e a Harmonização Contábil Internacional: Influências dos Sistemas Jurídico e Educacional, da Cultura e do Mercado*. São Paulo: Atlas.